Estado do Pará

Município de Senador José Porfírio

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J Nº. 13.810.386/0001-49

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 015/2022

(Processo Administrativo n°. 059/2022)

Tipo: Menor Preço por Item.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, pretende contratar, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n°. 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n°. 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº. 009/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1. A presente demanda visa a aquisição de materiais permanentes - eletroeletrônicos necessários ao funcionamento diário do serviço público, sobretudo no âmbito da rede municipal de ensino. Os itens descritos no termo de referência foram solicitados em consonância às necessidades do ambiente escolar, sendo observados, principalmente, os materiais passíveis de substituição que estejam danificados e/ou que estejam em falta na escola, com a finalidade de adquirir novo produto, visando adequar o espaço escolar para melhor atender alunos, professores e demais colaboradores.

1.2.2. A presente contratação não é de natureza continuada.

2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório para o Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Permanente - Eletroeletrônicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador José Porfirio, segue abaixo descrição do item a ser licitado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VLR UNT. ESTIMADO
1	**BEBEDOURO DE COLUNA-** Bebedouro de água em formato de Coluna com capacidade de 20L, tanque em Polietileno, na cor branca; com voltagem 127V, que possua 2 torneiras, uma para água fria e outra água natural; com lugar para colocação do garrafão de água na parte superior da coluna; que possua bandeja coletora; com as Dimensões: Altura-93cm X Largura-30cm X Profundidade-36cm.	40	Unidade	1.394,67

2	**BEBEDOURO DE MESA –** Bebedouro de mesa que possua capacidade para garrafões de até 20 litros, com voltagem bivolt, e não necessita retirar o lacre; com duas torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada; com bandeja coletora de água removível e de fácil limpeza; com sistema adaptador para garrafão com válvula; Dimensões: Largura-290cm X Altura-282cm X 384cm.	40	Unidade	1.201,33
3	**BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS -** Bebedouro Industrial com capacidade do reservatório 100 litros de água e sistema de refrigeração embutido; que tenha de 3 a 4 torneiras que forneçam água gelada e natural; com revestimento frente e laterais em chapa de aço inox; aparador com dreno; reservatório em PP isolado termicamente em EPS; com pés; Dimensões: Altura-131cm X Largura-74cm X Comprimento- 70cm.	40	Unidade	4.799,67
4	**CAIXA ACÚSTICA 300w –** Caixa de som acústica, com Potência de 300W, com entrada USB, com slot para cartão SD; com conexão Bluetooth, com Mp3 player embutido; 1 Corneta com drive de titânio; com as Funções no painel: anterior, próxima, play/pause, aleatória, mode e Rec; com Gravador; Controle de volume MP3 individual; com resposta de frequência: 40Hz – 20kHz (3dB);com Sensibilidade: 103dB; com 3 saídas de 8O; com 1 entrada de linha (xlr ou 2x rca) com controle de volume; 1 entrada para microfone (xlr ou P10) com controle de volume; 1 saída de linha (xlr ou P10); com Equalização Grave (12dB) e Agudo (12dB); Voltagem110V ou 220V; com Alças laterais e superior para facilitar no transporte; Dimensões da Caixa: Altura-57cm X Largura-36cm X Comprimento-30cm; Peso aproximado de 6kg.	20	Unidade	1.092,67
5	**CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 120W –** Caixa de som amplificada com potência de 120W; com entrada USB, com slot para cartão SD; com conexões bluetooth, com bateria recarregável; que reproduza arquivos mp3; com entrada auxiliar áudio plug (p2); Entrada para microfone (p10); Equalização de áudio ECO; Portátil com alça, Voltagem: bivolt; Dimensçoes da Caixa: Altura-41,00cm X Largura-26,00cm X Profundidade-21,50cm; Peso aproximado de 2,12kg.	20	Unidade	784,67

6	**CAIXA DE SOM 100W –** Caixa de som com potência de 100W; Com entrada USB, com conexões bluetooth, AUX e TWS (True Wireless Stereo); com bateria recarregável; com cabo de alimentação de energia; com microfone sem fio; proteção à prova de água; com áudio de Frequência Dinâmica 50Hz-20KHz(-6dB); com controle de conexão: Perfis bluetoothA2DP 1.3, AVRCP 1.6, Faixa de frequência do emissor bluetooth2.4 – 2.48GHz, GFSK de modulação do emissor bluetoothGFSK, π/4 DQPSK, 8DPSK, Potência de emissão de bluetooth10 dBm (EIRP); Dimensões da Caixa (AxLxP): 60 x 36.7 x 31.2cm; Peso aproximado de 7,5kg.	20	Unidade	624,00
7	**FOGÃO DE MESA 2 BOCAS -** Fogão de mesa, com 2 bocas e tampa de metal, com acendimento manual; com Trempe Esmaltada; com entrada de gás; com Manípulos Expostos e Removíveis para fácil limpeza; Dimensões do fogão:Altura:10cm X Largura:50cm X Profundidade:35cm.	20	Unidade	424,67
8	**FOGÃO 4 BOCAS COM TAMPA DE VIDRO -** Fogão 4 bocas na cor branca; com estrutura em Aço e com Mesa em inox e bordas dobradas; com Manípulos Expostos; com acendimento manual e com queimadores esmaltados; que possua forno com as Dimensões: Altura-29cm x Largura-38,5cm x Profundidade-41,5cm, com luz e uma grade regulável no forno, Temperatura do forno: 250°/270° e Capacidade de 46,3 Litros e visor total na porta do forno, puxador tubular metálico e estufa do forno em Aço; que possua pés mais altos; entrada para gás GLP; Dimensões do fogão: Altura-86cm x Largura-48,7cm x Profundidade-54cm.	20	Unidade	892,67
9	**FOGÃO 5 BOCAS COM TAMPA DE VIDRO -** Fogão 5 bocas na cor branco; com Tampa de vidro; com estrutura em Aço Inox e com Mesa em inox e bordas dobradas; com Manípulos Expostos; com acendimento automático e com 1 queimador ultra chama e 4 queimadores semirrápidos; que possua forno com grade regulável, Temperatura do forno: 180-280°C e Capacidade de 91 Litros e visor total na porta do forno, puxador tubular metálico e estufa do forno em Aço; que possua pés reguláveis; entrada para gás GLP; Dimensões do fogão: Altura-93cm x Largura-77,2cm x Profundidade-59cm e	20	Unidade	1.603,00

	Peso aproximado de 31 kg, Voltagem; Bivolt.			
10	**FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS -** Fogão Industrial 2 Bocas sem forno, confeccionado em Chapa de aço, na cor Grafite; com queimadores, Porta Panelas, Pés Alto, Grelhas e Bandeja Coletora de Resíduos; com entrada para gás GLP; com as Dimensões:Altura-73cm X Largura-49cm X Profundidade-83cm.	20	Unidade	1.201,33
11	**FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO -** Fogão Industrial 4 bocas com forno, com mesa de aço carbono, perfil em u de 50mm pintado na cor preto fosco com material resistente que proteja contra fenômenos corrosivos; com trempe de ferro fundido 300x300mm, pintado na cor preta; com entrada para gás GLP; com queimadores em ferro fundido e registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; que possua forno com capacidade de 87 litros com prateleira removível e regulável; com puxador ergonômico na porta do forno e travamento mecânico para maior segurança; com pés fixos; mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi; medidas internas do forno: Altura interna do forno:31cm X largura interna do forno:48cm X comprimento interno do forno:59cm; medidas do fogão: Altura externa do fogão:80cm X Largura externa do fogão: 74 cm X comprimento externa do fogão:83cm.	20	Unidade	2.513,00
12	**FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO –** Fogão Industrial com mesa de aço carbono, perfil em u de 50mm pintado na cor preto fosco com material resistente que proteja contra fenômenos corrosivos; com trempe de ferro fundido 300x300mm, pintado na cor preta; com entrada para gás GLP; com queimadores em ferro fundido e registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; medidas do fogão: Altura externa do fogão:80cm X Largura externa do fogão: 74 cm X comprimento externa do fogão:83cm.	20	Unidade	2.113,00
13	**FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO –** Fogão Industrial Alta Pressão, feito em Chapa de aço resistente que suportem altas temperaturas; que possua bandeja coletora de resíduos galvanizada para evitar presença de ferrugem e para melhor limpeza; com grelha em aço carbono 30x30 centímetros; queimadores em ferro	20	Unidade	3.869,67

	fundido e regulagem de chamas e registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; com entrada para gás GLP; Que possua forno com capacidade de 85 litros e prateleira removível e regulável e tampa de ferro pintada; Dimensões internas do forno: Altura: 30cm X Largura: 51cm X Profundidade: 56cm; Dimensões do Fogão Montado: Altura: 82cm X Largura: 116cm X Profundidade: 89cm.			
14	**FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO -** Fogão Industrial Alta Pressão, feito em Chapa de aço resistente que suportem altas temperaturas; que possua bandeja coletora de resíduos galvanizada para evitar presença de ferrugem e para melhor limpeza; com grelha em aço carbono 30x30 centímetros; queimadores em ferro fundido e regulagem de chamas e registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; com entrada para gás GLP; Dimensões internas do forno: Altura: 30cm X Largura: 51cm X Profundidade: 56cm; Dimensões do Fogão Montado: Altura: 82cm X Largura: 116cm X Profundidade: 89cm.	20	Unidade	3.026,33
15	**FREEZER HORIZONTAL 305 LTS – F**reezer Horizontal capacidade de 305 Litros na cor branca; com 1 porta e Fechadura de segurança; com gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, que possa trazer maior resistência à corrosão e impactos; com Dupla função com acionamento frontal; com Rapidez no congelamento e melhor conservação dos alimentos; com Dreno frontal para facilitar na hora da limpeza; Deverá possuir 4 pés com rodízios para facilitar a movimentação; Voltagem: 127V ou 220V; tipo de degelo: Cycle Defrost; com Consumo Energia: 41,6 KWh/mês e Classificação Energética: A; Dimensões: Altura:94cm X Largura:94,5cm X Profundidade:78cm e Peso aproximado de 59KG.	20	Unidade	4.859,67
16	**FREEZER VERTICAL 203 LITROS -** Freezer vertical na cor branca, com capacidade de 203 litros; com 1 porta e 6 gavetas com grades removíveis que facilitem a limpeza e organização dos alimentos e 1 compartimento com tampa basculante para o armazenamento de grandes recipientes; com puxador para facilitar a abertura da porta e pés permitam o nivelamento do freezer; Deverá possuir o	60	Unidade	3.412,67

	selo de baixo consumo de energia; com capacidade de Conservar e armazenar os alimentos; com tecnologia de Congelamento rápido; com Dreno de degelo frontal; Controle de temperatura; com Puxador externo resistente; com Tecla liga/desliga para início do descongelamento sem a necessidade de tirar o freezer da tomada; com Chave de Segurança que permita o travamento do freezer; Consumo de (Kw/h):43,7kwh/mês; Voltagem 110 ou 220 V; Dimensões do Produto:Largura-55cm x Altura-173,1 x Profundidade:64,cm; Peso aproximado de:55,5Kg.			
17	**FRIGOBAR 120 LITROS –** Frigobar 120 litros de capacidade, na cor branca; 01 porta com compartimentos; grades removíveis e reguláveis na parte interna do frigobar; Isolação térmica em poliuretano com 4 cm de espessura; Termostato para ajuste da temperatura; Freezer interno para fazer gelo; Pés reguláveis; Dimensões do frigobar: 50cm de largura x 88cm de altura x 55cm de profundidade; Peso aproximado de 24 kg; Voltagem; 110V.	20	Unidade	1.993,00
18	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 02 LITROS –** Liquidificador Industrial Inox com 2L de capacidade; com corpo e copo em aço inox de alta durabilidade; com função de misturar e liquidificar; com Base antiderrapante; com alta rotação; 800W de potência máxima e 1800 RPM; Voltagem: 110 V; Com Peso aproximado de 2,7kg; Dimensões do produto:Largura-20cm X Altura-55cm X Profundidade-20cm.	60	Unidade	1.122,33
19	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS –** Liquidificador Industrial 4 Litros de Capacidade; Alta Rotação; Confeccionado em aço inoxidável que permita maior durabilidade; com Base antiderrapante; Potência-800W; Voltagem-127V.	60	Unidade	2.392,67
20	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LITROS –** Liquidificador Industrial 8 litros de capacidade, confeccionado em aço inoxidável; com Base antiderrapante; com Rotação:3500 rpm e Frequência:60Hz; Voltagem:127V/220V(BIVOLT); Potencia:1200W; Dimensões: Altura: 74cm X Largura:25cm X Profundidade:25cm.	40	Unidade	2.652,33

21	**REFRIGERADOR 280 LITROS** – Refrigerador com capacidade de 280 litros, com capacidade de armazenagem do congelador de aproximadamente 25 litros e armazenagem do refrigerador de aproximadamente 255 litros; na cor branca, que possua Degelo Seco; que possua 1 gavetão transparente para legumes, 1 gaveta para frios e carnes, 2 ou 3 prateleiras com separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5L; consumo de energia A; Voltagem 110V; Dimensões: Altura-1,44m X Largura-55cm X Profundidade-63,10cm; Peso aproximado de 42 Kg.	20	Unidade	3.264,33
22	**REFRIGERADOR 300 LITROS** – Refrigerador com capacidade de 300 litros, na cor branca; com 1 porta; com o congelador espaçoso, com degelo seco; com compartimento extra frio, gaveta multiuso e controle externo de temperatura; 1 gavetão transparente para legumes, 1 gaveta para frios e carnes, 3 ou mais prateleiras na porta que comportam garrafas de até 2,5L, porta ovos; pés niveladores; consumo de energia A; Voltagem 110V ou 220V; Dimensões: Altura-153,9cm X Largura-61,6cm X Profundidade-69,1cm; Peso aproximado de 48 Kg.	20	Unidade	3.612,67
23	**REFRIGERADOR 370L 2 PORTAS** - Refrigerador com capacidade de 370 litros, na cor branca; com 2 portas (duplex); com capacidade do refrigerador com 279 litros e do freezer com 91 litros, com sistema Frost Free; com compartimento extra frio; gaveta multiuso e controle externo de temperatura; 1 gavetão transparente para legumes, 1 gaveta para frios e carnes, 3 prateleiras de plástico na porta do refrigerador; 2 na porta do freezer; porta ovos removível; pés reguláveis; Iluminação em LED; Controle de temperatura; Dispenser de gelo; Alarme; Puxadores ergonômicos embutidos; consumo aproximado de energia 51,3 KW; Voltagem 110V ou 220V; Dimensões: Altura-179,1cm X Largura-60cm X Profundidade-70cm; Peso aproximado de 57 Kg.	20	Unidade	4.606,00
24	**REFRIGERADOR 450L 2 PORTAS** – Refrigerador com capacidade de 450 litros, na cor branca; com 2 portas (duplex); com capacidade do refrigerador com 353 litros e do freezer com 97 litros, com sistema Frost Free; 1 gavetão transparente para legumes, 1 gaveta para frios e carnes, 3 ou mais	20	Unidade	6.999,00

	prateleiras de plástico na porta do refrigerador; 2 na porta do freezer; porta ovos removível; pés reguláveis; Filtro Antiodor; consumo aproximado de energia 59(KW/h); Potência (W)165; Voltagem-110V ou 220V Dimensões Aproximadas do Produto: Altura-186,3cm X Largura-69,5cm X Profundidade-71.9cm; Peso Aproximado de 76kg.			
25	**TV LED 32" –** TV LED na cor preta, com Controle Remoto e Cabo de alimentação AC, com Monitor HD; com Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), 2 entradas HDMI, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 1 entrada USB; Saída de áudio analógico (P2); com os Recursos de: Menu nos idiomas Português e Inglês, Busca automática de canais, Recepção em ATV, DTV e CATV, Conversor digital integrado, Equalizadores de som e imagem predefinidos, Ajustes de temperatura de cor, Nivelador automático de volume, Recursos: MUTE | MTS¹ | SLEEP | CLOSED CAPTION | DNR | GUIDE¹ | INFO¹ | BLOQUEIO DE CANAL | RELÓGIO | ZOOM | PVR¹ | HDMI ARC² | T-LINK² (HDMI-CEC); Voltagem: 110; Dimensões da TV: Altura-43cm X Largura-73cm X Produndidade-8cm; Peso aproximado de 3,9kg.	40	Unidade	2.230,67
26	**TV LED 42" –** Smart TV com 42"; Monitor com resolução Full HD em LED; na cor preta; com controle remoto; com 3 entradas HDMI, sendo uma delas ARC, para centralização das saídas de áudio em apenas um canal e 2 entradas USB; com conversor digital integrado; com o sistema DOLBY AUDIO; com os recursos e funcionalidades de TV Backlight D-LED 42", Resolução FHD (1920 X 1080), Tempo de resposta: 8,0 ms, Ângulo de Visão 170°(H) x 170°(V), Brilho: 220 cd/m², Contraste dinâmico: 3.000.000:1, Frequência da Tela: 60Hz, Potência do Alto-Falante: 10 Wrms x 2, total de 20 Wrms, Formato da Tela: 16:9, Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, Furação Vesa: 200x200mm, WIFI DUAL BAND, Recepção em ATV, DTV e CATV; com processador Quad Core; com Recursos de Áudio:Dolby Áudio, Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Equalizadores de som e imagem predefinidos, Nivelador automático de volume; Voltagem 110 V; Dimensões da	40	Unidade	3.209,00

	TV: Altura-5,40cm X Largura-95,50cm X Profundidade-8,00cm; Peso aproximado do produto de 6,2kg.			
27	**VENTILADOR DE MESA (30 CM) –** Ventilador de Mesa 30cm Turbo com 3 Velocidades; com hélice 6 Pás; na cor Preta; com Grade que obedeça às normas de segurança (contato com partes móveis); Oscilação horizontal automática com novo sistema de acionamento e botão de liga/desliga e velocidade integrado à carcaça; com sistema de articulação para ajuste da inclinação vertical; com Porta-Fio; Sistema de travamento entre grade frontal e traseira de modo que possa remover a grade frontal para fácil limpeza; com alça na grade traseira para transportar o aparelho; Dimensões do Produto: Altura-59cm X Largura-38cm X Profundidade-31cm; Potência-55W; Voltagem-110V.	100	Unidade	229,00
28	**VENTILADOR DE PAREDE (50 CM) –** Ventilador de Parede oscilante 50 cm Turbo com hélice 5 Pás; na cor Preta; com base segura e resistente; Chave de Ligação na Base com Controle de 3 velocidade variáveis (máxima, média, mínima), que possua grade metálica e hélices seguras, resistentes e removíveis para maior facilidade de limpeza; com sistema oscilante para melhor distribuição do vento; Potência:150W; Voltagem:110V.	400	Unidade	469,67
29	**VENTILADOR DE COLUNA (50 CM) –** Ventilador de Coluna 50cm, Turbo com hélice 6 Pás; na cor Preta; com Chave de Ligação no Capacete, Oscilação Horizontal que proporcione um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente; com regulagem de inclinação manual ajustada de acordo com a necessidade; com Três Velocidades; com ajuste de Altura: min 115cm máx 130cm; peso aproximado do produto:3,500kg; Dimensões do Ventilado montado:Comprimento-50cm X Largura-50cm X Altura:170 cm; Voltagem: 110V.	100	Unidade	489,00

OBSERVAÇÕES:

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pelo **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio** e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos;

3.2. A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no artigo Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, artigo 2º e 3º do Decreto Federal nº 7892/2013, artigo 1º parágrafo único da Lei no 10.520/2002.

4.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

a). Considerando não haver 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados localmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado os benefícios estabelecidos nos artigos 47 e 48, da lei complementar 123/2006, em atendimento ao Inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Da Entrega: A Entrega será **"Parcelada"**, de acordo com as necessidades do **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**.

a) Os **Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos**, deverão ser entregues de forma parcela no município de Senador José Porfírio;

5.2. A entrega dos **Materiais Permanentes - Eletroeletrônicos** dar-se-á na sede do CONTRATANTE, no endereço especificado na Ordem de Compra, com notificação prévia, de acordo com a solicitação e necessidade da CONTRATANTE, devendo ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da efetiva solicitação emitida pelo Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio ou por outro servidor por ela designado;

5.3. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material/produto encaminhado pelo licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

5.4. Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.5. Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, lote, procedência, data de fabricação e quando for o caso prazo de validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.6. Acatar todas as orientações do **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.

8.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. O representante do **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1 AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Senador José Porfírio, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que**:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

b) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

c) Não mantiver a proposta;

d) Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2. Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

9.3. À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevados na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

10.2. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

10.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pelo **Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio**, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

11. DO REAJUSTE

11.1. O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência, de R$ 5,00 (cinco reais).

Senador José Porfírio, PA, 29 de julho de 2022.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT:71014462215
Assinado de forma digital por SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT:71014462215
Dados: 2022.08.18 21:08:02 -03'00'

Samiriam Santana Bitencourt
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA:77461231200
Assinado de forma digital por KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA:77461231200
Dados: 2022.08.18 21:08:37 -03'00'